

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 066/2019 de
11 / 09 / 19 foi publicado nesta
data Em 11 / 09 / 19.

[Handwritten Signature]

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 066/2019
De 11 de setembro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 21.384,45 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA
Despesas Correntes

3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO – 64	R\$	5.400,00
SUBTOTAL	R\$	5.400,00

ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Despesas Correntes

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO -374	R\$	5.200,00
SUBTOTAL	R\$	5.200,00

[Handwritten Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 234	R\$	2.924,10
SUBTOTAL	R\$	2.924,10

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 98	R\$	984,34
SUBTOTAL	R\$	984,34

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 95	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES - 5697	R\$	176,01
SUBTOTAL	R\$	176,01

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5727	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES –5684	R\$	700,00
SUBTOTAL	R\$	700,00

TOTAL	R\$	21.384,45
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO - 74	R\$	5.400,00
SUBTOTAL	R\$	5.400,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 356	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	500,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 357	R\$	1.500,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 363	R\$	3.200,00
SUBTOTAL	R\$	4.700,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 247	R\$	2.424,10
SUBTOTAL	R\$	2.424,10

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 256	R\$	500,00
SUBTOTAL	R\$	500,00

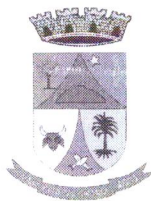
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 103	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5670	R\$	678,67
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5671	R\$	305,67
SUBTOTAL	R\$	984,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 127	R\$	85,00
SUBTOTAL	R\$	85,00

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 133	R\$	91,01
SUBTOTAL	R\$	91,01

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas de Capital

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 5724	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas de Capital

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 214	R\$	700,00
SUBTOTAL	R\$	700,00

TOTAL	R\$	21.384,45
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 11 de setembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração